



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.949 /

"DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO FRAN -
CISCO LUZ O GINÁSIO DE ESPORTES SITUA
DO NA PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES."

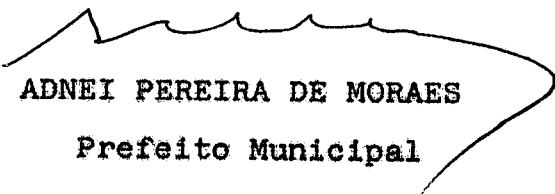
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Sr. Francisco Luz foi personalidade das mais destacadas de nossa comunidade, quer em suas atividades privadas, quer na vida pública, inclusive na área desportiva,

DECRETA :

ART. 1º - O Ginásio de Esportes situado na Praça Presidente Tancredo Neves passa a denominar-se, oficialmente, GINÁSIO POLIESPORTIVO "FRANCISCO LUZ".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE OUTUBRO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", ed. nº 121, de 16/10/88.